

ESTADO DE SANTA CATARINA PODER JUDICIÁRIO Direção do Foro da Comarca de Meleiro Rua José Mezari,128 - centro CEP 88920-000 - Fone (0XY48) 3537-8303

PORTARIA Nº. 88/2011

A Senhora Doutora TAYNARA GOESSEL, Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de Meleiro, SC, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento da Senhora Escrivã de Paz da Escrivania de Paz do Distrito de Sapiranga, Comarca de Meleiro- Santa Catarina, sobre a necessidade da implantação do programa do Selo Digital de Fiscalização, objetivando o cumprimento da Circular n. 09/2011 da E. Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina;

Considerando o disposto no parágrafo único do artigo 1º e artigo 482 do Código de Normas da E. Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina;

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente externo da Escrivania de Paz do Distrito de Sapiranga, Comarca de Meleiro - Santa Catarina, no dia 29 de novembro de 2011, para que se possa dar cumprimento a Circular n. 09/2011 da E. Corregedoria-Geral da Justiça.

Encaminhe-se cópia desta à Presidência do E. Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina e à Corregedoria, Geral da Justiça.

Cumpra-se

Meleiro, SC, em 22 de novembro 2011

TAYNARA GOESSL Juíza Diretora do Foro